



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para aquisição, de cento e cinquenta e seis portas internas de 80cm, a serem destinadas às famílias vitimadas pelas enchentes decorrentes da catástrofe climática que assolou o município, da empresa **L S DE MEDEIROS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.697.993/0001-02, nos termos do processo protocolado sob o nº 399/2025, com fundamento no Parecer Jurídico nº 026/2025, forte no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 04 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE TAQUARI Dispensa de Licitação Nº 006/2025

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para aquisição, de cento e cinquenta e seis portas internas de 80cm, a serem destinadas às famílias vitimadas pelas enchentes decorrentes da catástrofe climática que assolou o município, da empresa **L S DE MEDEIROS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.697.993/0001-02, nos termos do processo protocolado sob o nº 399/2025, com fundamento no Parecer Jurídico nº 026/2025, forte no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 04 de fevereiro de 2025.

